



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**  
**ATO 13**

**OMERO PRIM, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 01/2022, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 0161 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente. A candidata enviou certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação *Latu Sensu*, porém a certidão está em desacordo com o exposto no anexo IV do edital, ou seja, sem disciplinas e sem aproveitamento, senão vejamos:

*VIII. Será aceito para comprovação dos títulos atestados ou declarações de conclusão de cursos, desde que possuam a respectiva carga horária, disciplinas, aproveitamento, assinatura e carimbo do responsável pela emissão. (grifo nosso)*

Águas Mornas, 04 de março de 2022.

**OMERO PRIM**  
*Prefeito Municipal*

**TONI VIDAL JOCHEM**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*